



LEI Nº 2.769, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

Concede o Título de Empresário
Pioneiro de Palmas ao Senhor
Vladimir Bottin.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Vladimir Bottin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 315/2022, de autoria do Vereador Pedro Cardoso)